

CÂMARA MUNICIPAL

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - CEP: 23815-180 Itaguaí/RJ - Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 www.camaraitaguai.rj.gov.br

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Indicação nº 54/2022

Nº 361/22

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito, para que determine ao órgão competente da Municipalidade, que seja realizado patrolamento na rua tangarás, bairro de Santa cândida, com colocação de bica corrida ou pó de brita.

Justificativa: A referida solicitação se faz necessária, pois, a rua está toda esburacada e em dias chuvosos com muita lama, trazendo transtorno para os moradores. Uma vez que a grande maioria dos munícipes neste bairro não dispõe de automóvel sendo necessário transitar a pé ou de bicicleta.

Aproveito a oportunidade para expressar a minha estima e distinta consideração.

Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco, 05/05/22

Atenciosamente,

JOCIMAR PEREIRA DO NASCIMENTO

i Hs

APROVADO Em 12 1 05 1 25

PRES LDENGE